

foram cometidas na Divisão de Recrutamento e Efectivos Militares desta Direcção-Geral.

Militar muito aplicado, com grande capacidade de trabalho e extremamente organizado, pautou o seu desempenho por uma dedicação exemplar, uma assinalável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e um notável sentido de responsabilidade e do dever.

O CADJ Simões revelou ser possuidor de sólidos conhecimentos técnicos e profissionais e demonstrou uma disponibilidade permanente para colaborar nos variados e complexos assuntos que no âmbito das jornadas do Dia da Defesa Nacional lhe foram solicitados, tendo desenvolvido elevada quantidade de trabalho de excelente qualidade e proposto soluções oportunas e precisas, contribuindo assim de forma significativa para o cumprimento da missão da Divisão a que pertence.

Praça muito metódico, dotado de um excelente conjunto de virtudes militares das quais sobressaem a disciplina, a lealdade, o apurmo, o espírito de obediência e a camaradagem, soube o CADJ Simões criar à sua volta um profícuo ambiente de trabalho e conquistar, de forma natural, a estima e consideração de todos quantos os que com ele privaram, revelando deste modo, agora que terminou a sua prestação de serviço efectivo em regime de contrato, que é digno de ser apontado à consideração pública como exemplo a seguir.

7 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Louvor n.º 1172/2005. — Louvo o primeiro-sargento FZ 773484, Joaquim José Botas Henriques, pela forma competente, extremamente dedicada e altamente eficiente como desempenhou as tarefas que lhe foram cometidas na Loja da Profissionalização.

Sargento dinâmico e eficaz na acção, colocou todos os seus conhecimentos e experiência militar ao serviço dos cidadãos que procuraram inteirar-se das oportunidades de carreira existentes nas Forças Armadas, bem como dos militares e ex-militares dos regimes de voluntariado e de contrato que procuraram esclarecimentos sobre o sistema de incentivos.

De destacar ainda o empenho evidenciado na área da informática, não só na concepção e elaboração da base de dados das pré-candidaturas dos cidadãos que participam na Dia de Defesa Nacional mas também na concepção gráfica do folheto que está a ser preparado para promover e divulgar os regimes de voluntariado e de contrato na Loja da Profissionalização.

Sendo um exemplo de bem servir, dotado de um excelente conjunto de qualidades militares, das quais sobressaem a lealdade, o sentido do dever, o apurmo, a honestidade profissional, o espírito de obediência e a camaradagem, o primeiro-sargento Henriques é muito estimado e considerado por todos quantos com ele trabalharam e privaram, contribuindo significativamente com a acção desenvolvida para o prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar e, conseqüentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

7 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Direcção de Infra-Estruturas

Conselho Administrativo

Listagem n.º 125/2005. — *Listagem de obras públicas adjudicadas no ano de 2004 pelas várias unidades, comandos e organismos da Marinha, elaborada nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:*

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Adjudicatário	Montante (s/IVA) (em euros)
Chefia do Serviço de Apoio Administrativo			
Ajuste directo	Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	CEA, L. ^{da}	21 000,19
Ajuste directo	Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	CEA, L. ^{da}	20 841,54
Ajuste directo	Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	CEA, L. ^{da}	16 741,40
Ajuste directo	Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	ATD, L. ^{da}	22 810,92
Ajuste directo	Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	ATD, L. ^{da}	21 510,60
Ajuste directo	Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	ATD, L. ^{da}	21 985,69
Ajuste directo	Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	CEA, L. ^{da}	16 293,96
Comando da Zona Marítima dos Açores			
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	Armindo Moniz, L. ^{da}	4 975,05
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	Lucílio Madureira, L. ^{da}	942,48
Ajuste directo	Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	Armindo Moniz, L. ^{da}	13 565,25
Departamento Marítimo dos Açores			
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	Marcolino Horácio Reis	1 327,50
Departamento Marítimo do Centro			
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	DECOTECTOS, L. ^{da}	782
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	DECOTECTOS, L. ^{da}	1 210,80
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	João Prates, L. ^{da}	3 300
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	C. M. Raposo, L. ^{da}	687
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	A. P. Alarmes Portugal, L. ^{da}	2 160,42
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	DECOTECTOS, L. ^{da}	162
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	DECOTECTOS, L. ^{da}	522
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	DECOTECTOS, L. ^{da}	1 943
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	BPSA	430
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	JOABER, L. ^{da}	250
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	Construções Bom Tecto, L. ^{da}	2 600
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	DECOTECTOS, L. ^{da}	1 022
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	A. P. Alarmes Portugal, L. ^{da}	839,98
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	A. P. Alarmes Portugal, L. ^{da}	550
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	FUTURCABO, L. ^{da}	1 853,25
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	A Decoradora, L. ^{da}	250
Ajuste directo	Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	JOABER, L. ^{da}	13 324,50
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	D. J. A. C., L. ^{da}	1 550,87
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	D. J. A. C., L. ^{da}	1 760
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	José Pedro Cruz Francisco	1 040
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	D. J. A. C., L. ^{da}	2 110
Ajuste directo	Alínea <i>e</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	D. J. A. C., L. ^{da}	2 000
Ajuste directo	Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	José Padrão, L. ^{da}	9 958
Ajuste directo	Alínea <i>d</i>) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99	José Padrão, L. ^{da}	6 075